

EDITAL DIREX Nº 01/2025 – DTI 08 (EDITAL DE REABERTURA)

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a REABERTURA ESPECÍFICA do processo seletivo instituído pelo EDITAL DIREX Nº 01/2025, mantendo-se integralmente os seus fundamentos, diretrizes, condições gerais e vinculação à Plataforma Estratégica para Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.

Esta reabertura destina-se exclusivamente ao provimento da vaga DTI 08, no âmbito da Diretoria de Tecnologia e Inovação, para atendimento a demanda específica de projeto estratégico atualmente em execução, permanecendo válidas, no que couber, as disposições do Edital DIREX nº 01/2025.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DIREX Nº 01/2025

O presente edital vincula-se ao Edital DIREX nº 01/2025, aplicando-se a este, de forma subsidiária e complementar, todas as disposições nele contidas que não conflitem com as normas específicas estabelecidas neste instrumento.

3. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
DTI 08	Uma (01) vaga para bolsista com Graduação em Administração, com as seguintes competências: <ul style="list-style-type: none">• Experiência em rotinas administrativas, gestão de documentos, elaboração de relatórios e controle de processos institucionais.• Conhecimento em gestão de projetos (cronogramas, indicadores, planos de trabalho, acompanhamento de metas).• Domínio intermediário ou avançado do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e• Vivência em instituições públicas ou de pesquisa e inovação.• Conhecimento em sistemas corporativos e administrativos (ex.: SIGO, SEI, ERP, E-protocolo).• Capacidade de análise e organização de planos de trabalho, contratos, relatórios técnicos e indicadores de desempenho.	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar CIC	(R\$ 3.250,00)	Prevista para doze (12) meses, renovável por mais doze (12) meses

	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento de processo de Licitação. <p>Atividades a Serem Desenvolvidas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e apoiar a execução e monitoramento dos projetos sob responsabilidade da Divisão de Certificação. • Elaborar, atualizar e consolidar planos de trabalho, cronogramas, relatórios e indicadores de desempenho. • Dar suporte às interfaces entre a Certificação e as demais áreas do TECPAR, garantindo fluxo adequado de informações. • Participar de atividades de planejamento e acompanhamento estratégico dos projetos da Diretoria. • Elaborar Termos de Referência e acompanhar processos de Compras/Licitação, de produtos definidos em Projetos controlados por Fundos Fomentadores. 				
--	--	--	--	--	--

Nota: 1A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

4. DA VAGA PARA BOLSISTA APOIO TÉCNICO (DTI 08):

O bolsista atuará diretamente no **Processo Técnico/Administrativo do Centro de Certificação**, com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para a elaboração de protocolos técnicos, estudos de viabilidade e relatórios técnicos referentes a inovação das ferramentas tecnológicas para o Centro de Certificação;
- II. Apoiar atividades de monitoramento dos processos implantados/ativos, para possibilitar ações mercadológicas estratégicas para o Centro de Certificação;
- III. Apoiar as ações técnico/administrativas de processos de certificação;
- IV. Contribuir para atividades de capacitação técnica, articulação institucional e apoio a equipes multidisciplinares;
- V. Possibilitar agilização nos processos licitatórios que demandam os projetos aprovados com agentes de fomento;

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. PERÍODO¹	3 dias após publicação
5.2. TAXA	Isento
5.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ▪ Diploma de graduação na respectiva área exigida (frente e verso).
5.4. LOCAL	Os documentos descritos deverão ser enviados para o e-mail editais@tecparcer.com.br

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 3 do edital.

6.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

6.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência em atividades técnicos/administrativos, vinculados à processos metodológicos de certificação.	30 pontos
Formação acadêmica compatível com o projeto	20 pontos
Experiência em ferramentas SIGO, SEI, ERP, E-protocolo).	20 pontos
Atuação em projetos com setor público, comunidades ou instituições	10 pontos
Entrevista	20 pontos
Total	100 pontos

6.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

6.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

6.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

7. DO RESULTADO E DO RECURSO:

7.1. O resultado da seleção do candidato inscrito será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **20/05/2026**.

7.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail editais@tecparcert.com.br

7.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

8.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

8.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

8.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerão mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

9.2. Fica autorizado o acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas, desde que sejam atendidas as condições definidas do Edital, instruído pela Portaria nº 2.346, de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

9.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3168.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Lanes Randal Prates Marques
Diretor de Tecnologia e Inovação